

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 485/2022.
De 09 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CLEUZA APARECIDA SIQUEIRA MEIRELES**, portadora do RG 33.026.315-8 e CPF/MF 173.654.298-28, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2016/2021, Período Aquisitivo 01.09.2016 à 31.08.2021, gozando, a partir de 03.11.2022, com término em 02.12.2022, certidão número 043/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.11.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Novembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Maraquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18-3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br